



Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

DECRETO Nº10.122, DE 29 DE JULHO DE 2025.

**“Dispõe sobre a nomeação de
Agente Público para ocupar Cargo
em Comissão.”**

MAURÍCIO ZUCATO JÚNIOR, Prefeito Municipal da Estância de Monte Sião, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o inciso IX do art. 64 da Lei Orgânica Municipal e Legislação Complementar vigente;

CONSIDERANDO que os cargos de comissão são destinados ao exercício de funções de confiança, conforme disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a nomeada está ciente das responsabilidades e atribuições de seu cargo e compromete-se a desempenhar suas funções com zelo e dedicação, em conformidade com as normas legais e administrativas vigentes.

D E C R E T A: -

Art. 1º – Fica nomeada a partir desta data a seguinte Agente Pública, para ocupar o cargo de provimento em comissão:

I - **FERNANDA BARBOSA GROENITZ**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 42.922.734 - SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 323.297.728-66, residente e domiciliada na cidade de Mogi Mirim - SP, para exercer as funções de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SIÃO**;

Art. 2º – Este decreto em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 29 de julho de 2025.

MAURÍCIO ZUCATO JÚNIOR
- Prefeito Municipal -

Publicado No Atrio da
Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG
Artigo 86-Lei Orgânica Municipal

Nº 10.122

Em: 29/07/2025

Diretor Administrativo

LÁZARO ROBERTO TALARICO
Chefe de Governo, Planejamento e Gestão